



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.001507/2013-19,

### **RESOLVE :**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS LOPES CANÇADO CURI, Analista Técnico, matrícula Siape nº 1961430, da Coordenação de Acompanhamento de Regimes Especiais – Corep, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para o Serviço de Atendimento ao Público MG – SEAMG, da Secretaria-Geral, situado na cidade de Belo Horizonte, de acordo com o inciso III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente